

Eu LUCIENE CRISTINA SILVA FREITAS Chefe do cartório da 013ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.
PARANAÍBA, 24 de setembro de 2024
LUCIENE CRISTINA SILVA FREITAS
Chefe do cartório da 013ª Zona Eleitoral

18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

EDITAL Nº 17 - TRE/ZE018

Edital Nº 17 - TRE/ZE018

CERIMÔNIA DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE

DOS SISTEMAS TRANSPORTADOR E JE-CONNECT - TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

O Exmo. Senhor Eduardo Floriano Almeida, MM. Juiz Eleitoral desta 18ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos artigos 43 da Resolução TSE n. 23.673/2021 que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Partidos Políticos, das federações de partidos, das coligações e demais unidades fiscalizadoras para no dia 04 de outubro de 2024, às 15h, na sede do Cartório da 18ª Zona Eleitoral, localizada na rua Montese, 435, Jardim Londrina, para acompanhar os procedimentos destinados a verificação de integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, utilizados para a transmissão dos boletins de urna.

E para que chegue ao conhecimento de todos o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral mandou publicar este Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul que eu, Israel Lins, Analista Judiciário na Chefia de Cartório da 18ª Zona Eleitoral redigi o presente edital.

Dourados/MS, 20 de setembro de 2024.

Eduardo Floriano Almeida

Juiz Eleitoral - 18ª ZE/MS

19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

EDITAL Nº 126 - TRE/ZE019

THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN, EXMA. JUÍZA DA 19ª ZONA ELEITORAL/MS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 14 DA 6.091/1974.

TORNA PÚBLICO a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, em especial aos eleitores que residem na área rural pertencentes a esta jurisdição, que em cumprimento ao artigo 4º, *caput*, da Lei n.º 6.091/74, divulga o QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, no qual a Justiça Eleitoral fornecerá transporte, gratuitamente, aos eleitores residentes na zona rural até ao colégio eleitoral na área urbana deste município, saindo dos locais abaixo relacionados, e vice-versa, no dia 06/10/2024, que será o seguinte:

LINHA	HORÁRIO DE SAÍDA E RETORNO	PLACA	MOTORISTA
-------	----------------------------	-------	-----------

SÃO LUIZ-TAGI-/RIO VERDE /ARAL MOREIRA	7h00min 12h30min	10h00min 17h00min	NRZ- 3794	EDILSON FERNANDES DA ROSA
ASSENTAMENTO/ARAL MOREIRA	7h00min 12h30min	11h30min 17h00min	QAB- 5761	DORENILDO RODRIGUES DA SILVA
CUATIA/VILA MARQUES/ARAL MOREIRA	7h00min 12h30min	10h00min 17h00min	QAP0A64	PAULO SÉRGIO P. DA SILVA

Deverão ser observados, rigorosamente, os itinerários e horários de saída e retorno dos veículos, uma vez que não serão tolerados atrasos ou mudanças nos horários programados.

Faz saber, ainda, que em atenção ao art. 5, III, da Lei n.º 6.091/74, nenhum veículo poderá fazer transporte de eleitores desde o dia anterior até o posterior à eleição, exceto os de uso individual do proprietário, único e exclusivamente, para exercício do próprio voto e dos membros de sua família.

A entrega das credenciais aos motoristas, bem como dos dísticos a serem afixados nos veículos, serão realizados no sábado, pelo responsável do transporte escolar, VILMA ORTIZ, servidora da Prefeitura de Aral Moreira e membro designado por este juízo para a comissão de transporte, ocasião em que serão repassadas orientações finais sobre o transporte no dia da eleição.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar, determinou o Juiz Eleitoral a publicação no DJE-MS e nos jornais de comunicação desta comarca. Os partidos políticos, candidatos, ou eleitores, poderão oferecer reclamações em 03 (três) dias, contados da divulgação do respectivo quadro de itinerários. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ponta Porã-MS, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Elizangela Rigotti, auxiliar de cartório, digitei.

THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN

Juíza da 19ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 125 - TRE/ZE019

THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN, EXMA. JUÍZA DA 19ª ZONA ELEITORAL/MS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 14 DA 6.091/1974.

TORNA PÚBLICO a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, em especial aos eleitores que residem na área rural pertencentes a esta jurisdição, que em cumprimento ao artigo 4º, *caput*, da Lei n.º 6.091/74, divulga o QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, no qual a Justiça Eleitoral fornecerá transporte, gratuitamente, aos eleitores residentes na zona rural até ao colégio eleitoral na área urbana deste município, saindo dos locais abaixo relacionados, e vice-versa, no dia 06/10/2024, que será o seguinte:

LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA DA CIDADE	PLACA	MOTORISTA
ALDEIA TAQUAPERY: CERRO, ESCOLA MBO E'ROY, MISSÃO CAIUÁ ATÉ A ESCOLA ÑANDE REKO.	Matutino: 7h30 Vespertino: 13h	OOM-6910	WALTER ELVIO VILLALBA
ALDEIA TAQUAPERY: TAQUARA, ESCOLA ÑANDE REKO ARANDU, MISSÃO CAIUÁ ATÉ A ESCOLA MBO E'ROY	Matutino: 7h30 Vespertino: 13h	NRL-9749	ROBERTO CARLOS SARACHO
LINHA CURUSSU AMBÁ I, II, III, FAZENDA MARIA, CHÁCARA JATOBÁ ATÉ A ESCOLA ÑANDE REKO E ESCOLA MBO E'ROY	Matutino: 7h30	NRZ-3792	DARIO ACOSTA